



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS

<b>Processo TC</b>	5031/989/22
<b>Poder</b>	LEGISLATIVO
<b>Município</b>	Osasco
<b>Entidade</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO
<b>Período</b>	10/2022
<b>Relator</b>	Dr. Robson Marinho
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	RIBAMAR ANTONIO DA SILVA
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	214.629.008-01
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2021 a 12/08/2022; 07/10/2022 a 31/12/2022
<b>Responsável</b>	JOSIAS NASCIMENTO DE JESUS
<b>Cargo</b>	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<b>CPF</b>	185.586.188-79
<b>Período de Gestão</b>	13/08/2022 a 06/10/2022

Com base nas análises efetuadas sobre os dados relativos ao período em tela declarados a este Tribunal de Contas por força do disposto nas Instruções vigentes, vimos por meio deste alertá-lo(a) a respeito das seguintes situações:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 1.1 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Alerte-se que a situação de liquidez projetada para o exercício revela-se desfavorável frente ao adimplemento de compromissos, comprometendo, por consequência, a execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício.

Por oportuno, esclarecemos que em virtude do apurado, deverão ser observadas as exigências contidas na legislação supra citada, a fim de evitar possíveis sanções de ordem administrativa e/ou penal.

**Data da Geração:** 02/12/2022  
**Hora da Geração:** 22:42:23

